



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

INSTRUÇÃO PARA ADVOGADO INSCRITO NO EXTERIOR REQUERER A INSCRIÇÃO NO BRASIL

a) Para inscrição principal originária no Brasil:

- Ler a normativa do Estatuto da Advocacia da OAB (art. 8º, § 2ª, Lei nº 8.906/1994).
- Deve iniciar o processo no MEC para reconhecimento (revalidação) do curso de Direito, e posteriormente, realizar o Exame de Ordem.
- Aprovado no Exame de Ordem, providenciado os documentos para inscrição originária e realizada o pedido online (site da OAB-GO). Após o pagamento da taxa, necessário agendar atendimento para apresentação da documentação e coleta de biométrico com entrega de 02 fotos 3x4.

b) Para exercício da atividade de consultores em direito no Brasil:

- Ler o Provimento nº 91/2000 do Conselho Federal da OAB e providenciar os requisitos necessários.